CONSELHO UNIVERSITARIO

RESOLUÇÃO Nº 045/77

Estabelece normas complementares à Portaria nº 655/76, sobre enquadramento de docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 655/76, baixada pelo Reitor, aprovada pela Resolução nº 35/76, do Conselho Universitário, estabeleceu normas para o enquadramento do pessoal docente, na conformidade do art, 97, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO que tal Portaria deixou de contemplar a situação dos docentes inscritos em concursos abertos pela Universidade, anteriormente ao enquadramento, não realizados por motivos alheios à vontade dos interessados;

CONSIDERANDO, assim, a peculiar situação dos docentes que, inscritos em concursos abertos pela Universidade, tiveram suas teses recebidas pelo colegiado competente, circunstância que os coloca em posição bem diversa da dos professores que não realizaram tal esforço;

CONSIDERANDO que, sem a valoração desse fato, os professores que elaboraram tese e se inscreveram em concurso, acabarão classificados como Professores Assistentes, nivelados aos do centes sem títulos, inclusive Auxiliares de Ensino, enquadrados como Assistentes;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho \underline{U} niversitário, em reunião desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Os docentes inscritos em concursos públicos de provas e títulos, abertos pela Universidade do Amazonas, para provimento de cargos do magistério superior, cujas teses tenham sido recebidas pelo colegiado competente, anteriormente ao enqua dramento referido no preâmbulo desta Resolução, serão enquadrados como Professores Adjuntos, se melhor classificação não resul

CONSELHO UNIVERSITARIO

RESOLUÇÃO Nº 045/77

76. en que a Profescore Yera Lúcia Fired de Castro.

to de Giencias Morfológicas do Interito de Cien-

tar da aplicação dos critérios aprovados pela Portaria nº655/76, baixada pelo Reitor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVER-SIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 1977.

dro Classificatório, ensejando em consequência, a caiscão do nous

Yertebradon, fato que assegurou o directo de los seres utributas

sesso dinamilicatório en tempo bábli, apres frago inclusivo sertificado de Carros de Especialização em Jutosia Comparada

60 (sessente) pontos e o consequente encularmento como Arci. Assistente, de acordo com o art, 17, par arate enter 4a Per

was ... CONSIDERANDO sinda, que a requeren / habilitquas so pro

OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO

quenente, constatou-se o lapso es Presidente